

## NORMA INTERNA Nº 40/2018-PPGCS

*Sobre a elaboração, entrega, análise e homologação de Projeto de dissertação e Projeto de tese.*

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO da Universidade Federal do Paraná, no uso de sua competência conferida pelo inciso II do Art. 7º da Resolução 32/17-CEPE, com base no Regimento do PPGCS, e por unanimidade de votos,

### RESOLVE:

**Art. 1º** O Projeto de pesquisa de dissertação ou tese deve apresentar as seguintes partes:

- I - capa;
- II - resumo;
- III - introdução;
- IV - hipóteses e objetivos;
- V - material e métodos;
- VI- cronograma; e
- VII - referências.

**Art. 2º** A formatação do documento de Projeto deverá obedecer às seguintes exigências:

- I - número máximo de 20 (vinte) páginas;
- I - papel de tamanho A4;
- III - margens superior e esquerda com 3 cm e as demais com 2 cm;
- IV - fonte do tipo “Arial”, tamanho 12;
- V - espaçamento de 1,5 entre linhas.

**Art. 3º** O prazo para entrega do Projeto na Secretaria do Programa será:

- I - no final do 7º (sétimo) mês do curso de mestrado;
- II - no final do 14º (décimo quarto) mês do curso de doutorado;

§ 1º O Projeto será encaminhado junto com o formulário de registro de Projeto de pesquisa, em modelo disponibilizado no site do PPGCS.

§ 2º O Projeto deverá ter aprovação do Orientador e demais membros do Comitê de Orientação, mediante assinatura dos mesmos no “Formulário de Registro de Projeto de Pesquisa”.

**Art. 4º** O Projeto será analisado pelos membros do Colegiado do Programa.

§ 1º Tendo parecer favorável após a análise, o Projeto será homologado pelo Colegiado.

§ 2º O Projeto que obtiver parecer desfavorável será reencaminhado ao Discente para proceder às correções sugeridas em conjunto com o seu Orientador e o não atendimento de alguma sugestão deverá ser justificado, tendo a ciência do Orientador.

§ 3º O Colegiado ficará encarregado de estabelecer o prazo para a devolução da nova versão do documento, em que o Discente e o Orientador poderão ser convocados pelo Colegiado para esclarecimentos.

§ 4º O Projeto que obtiver parecer desfavorável na segunda análise será reencaminhado ao Discente para proceder às correções sugeridas, em conjunto com o seu Orientador, e o não atendimento de alguma sugestão deverá ser justificado, tendo a ciência do Orientador.

§ 5º O Colegiado do Programa ficará encarregado de estabelecer o prazo para a devolução da nova versão do documento para a terceira análise e da apresentação do projeto ao Colegiado, na presença do Orientador.

§ 6º O Discente que obtiver parecer desfavorável na terceira análise do Projeto será desligado do Programa, e o Orientador será convocado para prestar esclarecimento ao Colegiado.

§ 7º A entrega de cada nova versão do Projeto deverá ser acompanhada da(s) versão(ões) anterior(es).

Art. 8º Para receber parecer favorável e homologação pelo Colegiado do Programa, a proposta de Projeto realizada pelo Discente deverá:

- I- observar o disposto nesta norma interna, incluindo seu anexo;
- II- possuir caráter inovador no tema de pesquisa;
- III- ser conciso, claro e completo;
- IV- demonstrar a viabilidade de gerar artigo científico possível de ser publicado em periódico de qualificação mínima B1 na área de Ciências Agrárias I.

Sala de Reuniões, PPG Ciência do Solo, em 04 de maio de 2018.

  
Jairo Calderari de Oliveira Junior  
Presidente

  
Volnei Pauletti  
Vice-Presidente

## ANEXO DA NORMA INTERNA 28/2012-PPGCS

### Descrição das partes constituintes do Projeto de pesquisa de dissertação ou tese

- 1. Capa:** Deve constar o nome da Universidade, nome do Programa, título do Projeto, nome do Discente, nome do Orientador, nome do Co-orientador e demais membros do Comitê de Orientação (quando for o caso), área de concentração, linha de pesquisa, local e data.
- 2. Resumo:** Deve informar, de forma clara e concisa, o problema, os objetivos, a metodologia e os resultados esperados (máximo de 400 palavras).
- 3. Introdução:** Deve abordar o problema e a justificativa da pesquisa, bem como incorporar a revisão de literatura que deverá fundamentar teoricamente a proposta. Limita-se um tamanho máximo de 4 (quatro) páginas.
- 4. Hipóteses e Objetivos (geral e específicos):** Baseando-se no problema e fundamentação teórica da proposta, a hipótese geral e as hipóteses específicas de estudo serão estabelecidas. Para cada hipótese geral e específica será estabelecido um objetivo, geral e específico, respectivamente. Não confundir objetivo com metodologia.
- 5. Material e métodos:** Descrever detalhadamente, baseando-se na revisão de literatura ou em trabalhos preliminares, a metodologia a ser utilizada para testar as hipóteses e atingir os objetivos estabelecidos. Apresentar claramente as características do local de estudo, as variáveis independentes (ex. tratamentos), as variáveis dependentes (o que será avaliado) e as metodologias de análise das mesmas, o tratamento estatístico dos resultados e outras informações consideradas relevantes.
- 6. Cronograma:** Apresentar tabela contendo as atividades previstas no Projeto e indicar os meses em que serão executadas.
- 7. Referências:** Listar as referências bibliográficas consultada, obedecendo o “Modelo de Formatação de Dissertação/Tese” que se encontra no site do PPGCS.